



DECRETO Nº. 2.684/2015

AUTORIZA O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com as disposições do Artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado saldo do empenho nº 01/2014, no valor de **R\$ 153,343,55 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, com a Empresa **LACCHENG ENGENHARIA LTDA**, referente a aquisição de tabuleiros em vigas pré-moldadas CL 45 na largura mínima de 3,25m, para atender as diversas comunidades do Município de Conceição do Castelo/ES, Devido o encerramento da Ata de Registro de preços nº 106/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, 23 de Novembro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal